



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Informação Nº 5 - TRE/PRESI/DG/SGP/COEDE/SECAL

Senhora Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional,

Por meio do Memorando 6/2023 - TRE/PRESI/COAUDI (0001789985), a Sra. Coordenadora de Auditoria Interna deste Regional apresenta proposta de contratação do curso "Consultoria em Auditoria" a ser ministrado pela empresa "**77 Eventos e Treinamentos**" na cidade de Natal/RN, na modalidade presencial - no interstício de 18 a 20/04/2023 - com carga horária de 20 horas.

O treinamento tem por objetivo capacitar os servidores da Auditoria do Setor Público para a realização de trabalhos de Consultoria em Auditoria visando melhor contribuir com a organização sem, no entanto, atuar em atividade privativa da administração, aprimorando assim, o relacionamento entre auditoria e os gestores da instituição por meio da construção conjunta de soluções relacionadas à governança, gestão de riscos e controles internos.

A referida capacitação foi proposta pela unidade de Auditoria Interna do TRE/RN, que disponibilizou o total de 04 (quatro) vagas a este TRE/PI , as quais deverão ser preenchidas pelos servidores :

Iracema Lobo Lima - Coordenadora de Auditoria Interna (COAUDI);

Juliana Leite Silveira - Chefe da Seção de Acompanhamento da Gestão e Auditoria (SEAGA);

Maria Fabrícia Brito Campelo - Chefe da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas (SEAGEP); e

David Ribeiro dos Santos - Chefe da Seção de Auditoria de Licitações e Contratos (SEALIC); contemplando, desta forma, todas as unidades que compõe a Coordenadoria de Auditoria Interna deste TRE/PI.

O treinamento será ministrado pelo instrutor Diocesio Sant'Anna, notório especialista na área, por sua obra Consultoria em Auditoria Governamental, por sua atuação no STJ, e, ainda, pela atuação como professor universitário e palestrante (*vide* proposta e *curriculum* acostados ao ev. 0001791058).

Trata-se de evento contemplado no PAC da Auditoria - PAC-Aud, objeto dos autos SEI n. 0003751-41.2023.6.18.8000

Nestes termos, a Sra. Coordenadora de Auditoria Interna pleiteia a contratação da empresa "**77 Eventos e Treinamentos**", tendo como facilitador o instrutor Diocesio Sant'Anna.

Segue o resumo das informações sobre o evento:

NOME DO CURSO	Consultoria em Auditoria
PERÍODO	18 a 20/04/2023
LOCAL	Dependências do TRE-RN
CARGA HORÁRIA	20 h/a
EMPRESA	77 Eventos e Treinamentos
CNPJ	48.795.476/0001-92
NÚMERO DE PARTICIPANTES	04(quatro)
PÚBLICO ALVO	Servidores e empregados públicos federais, estaduais e municipais que exerçam atividades de consultoria em auditoria governamental, tanto no âmbito das Auditorias Internas quanto nos Tribunais de Contas
MODALIDADE	Presencial.
VALOR	R\$ 1.200,15 (hum mil e duzentos reais e quinze centavos) - por aluno. Custo total: R\$4.800,60 (quatro mil e oitocentos reais e sessenta centavos)

Para a devida instrução, seguem acostados aos autos: o projeto básico do curso, a proposta comercial, o currículo do instrutor habilitado a ministrar o curso, atestado de capacidade técnica, notas de empenho, nota fiscal, certidões negativas da empresa (ev. 0001791058), sem prejuízo da verificação, por meio de sistema próprio, da regularidade fiscal e trabalhista da empresa ministrante, pelos setores competentes.

À consideração, para os encaminhamentos devidos.

Albertino Martins Neiva Neto

Analista Judiciário – 253

TRE – PI/SGP/COEDE/SECADO

PROJETO BÁSICO

OBJETO: Contratação do curso Consultoria em Auditoria

JUSTIFICATIVA:

A presente capacitação tem como objetivo capacitar os servidores da Auditoria do Setor Público para realização de trabalhos de Consultoria em Auditoria visando melhor contribuir com a organização sem, no entanto, atuar em atividade privativa da administração, aprimorando assim, o relacionamento entre auditoria e os gestores da instituição por meio da construção conjunta de soluções relacionadas à governança, gestão de riscos e controles internos.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Contratação do curso: Consultoria em Auditoria, na modalidade presencial, a ser ministrado nas dependências do TRE/RN.

Período de realização: de 18 a 20/04/2023.

Carga Horária: 20 h/a

RECURSOS DIDÁTICOS:

Mídia remota interativa; vídeos; debates; modelos de papéis de trabalho e exercícios práticos.

METODOLOGIA:

O curso será oferecido de forma presencial de maneira expositiva e dialogada, conforme o conteúdo programático, recorrendo a exemplos reais para aplicação dos conceitos e institutos, podendo ser suscitados debates e discussões, bem como acompanhamento verificador do conteúdo constante no plano de ensino. Além disso serão utilizados exemplos práticos, advindos dos longos anos de atuação do instrutor com a temática apresentada.

DIFERENCIAIS DO CURSO:

Aulas com o Instrutor Diocesio Sant'Anna, autor do Livro Consultoria em Auditoria Governamental. Um exemplar para cada aluno do livro Consultoria em Auditoria Governamental 2ª edição. Treinamento do básico ao avançado. Modelos de todos os papéis de trabalho necessários em uma consultoria:

Modelo de solicitação de trabalhos de consultoria, com exemplo real Modelo de Análise de Admissibilidade da consultoria, com exemplo real. Modelo de Previsão no Plano Anual de Auditoria do trabalho de consultoria. Modelo de Acordo entre as partes em trabalhos de consultoria. Modelo de Programa de Consultoria com elaboração de estudo de caso. Modelo real de Relatório de Consultoria com exemplo real. Elaboração na prática, durante o curso, de uma avaliação de aceitação de uma consultoria. Elaboração na prática, durante o curso, de um programa de Consultoria.

CERTIFICADO:

Tem como requisito no mínimo 75% de presença no curso e avaliação que será disponibilizada pelo professor após a conclusão da capacitação.

PÚBLICO ALVO:

Servidores e empregados públicos federais, estaduais e municipais que exerçam atividades de consultoria em auditoria governamental, tanto no âmbito das Auditorias Internas quanto nos Tribunais de Contas.

FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do serviço referente ao curso em tela ficará a cargo da Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUDI), mediante o atestado do serviço prestado em conformidade com a proposta apresentada.

PAGAMENTO:

O pagamento será mediante depósito na conta bancária do contratado mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUDI).



Documento assinado eletronicamente por **Albertino Martins Neiva Neto, Analista Judiciário**, em 17/03/2023, às 11:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001794113** e o código CRC **4FA9F4FE**.

